



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo
N.º 12/2023**

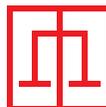
Secção Permanente | 04.10.2023

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Autorizações de residência	>> 3
Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade	>> 3
Remuneração por acumulação de funções	>> 6
Aposentações / Jubilações	>> 6
Prestação de serviço por magistrados jubilados	>> 7



Presenças

■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, Dr. **Carlos Adérito da Silva Teixeira**;

■ Vogais

Procurador-Geral Regional de Évora, Dr. **Oswaldo Pina**;

Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria** (membro permanente);

Procuradora da República, Dr.^a **Maria Raquel Mota** (membro permanente);

Membro eleito pela Assembleia da República, Dr.^a **Vânia Gonçalves Álvares** (membro permanente);

Secretário

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Dr.^a **Ana Cristina de Lima Vicente**.

Esteve ausente a Dr.^a Raquel Mota.

Participou por meio de videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo o Dr. Oswaldo Pina.



ORDEM DO DIA

Autorizações de residência

1. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de autorização formulado pela magistrada do Ministério Público, Procuradora da República, Dr.ª **Joana Carvalho Fernandes** para residir em local diverso do previsto na lei.

*Apreciação do pedido de autorização para a magistrada do Ministério Público, Procuradora da República, Dr.ª **Paula Cristina da Costa Moreira**, residir em local diverso do previsto na lei – RETIRADO.*

Relator: Dr. Paes de Faria

Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade

2. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a reafectação da Procuradora da República, Dr.ª **Angelina de Assunção Farias**, colocada na Procuradoria do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa, ao serviço da Procuradoria do Juízo Central Criminal de Lisboa e, bem assim, do Procurador da República, Dr. **Carlos Frederico Gouveia e Matos Martinho Figueira**, colocado na Procuradoria do Juízo Central Criminal de Lisboa, ao serviço da Procuradoria do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa, com efeitos a 01 de setembro de 2023 e até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

3. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a reafectação da Procuradora da República, Dr.ª **Sandra Paula Nunes Boavida Anselmo Cardoso**, colocada na Procuradoria do Juízo Local Criminal e Secções do Seixal ao lugar de Dirigente das Secções do DIAP e da Procuradoria do Juízo de Instrução Criminal de Almada e da Procuradora da República, Dr.ª **Nélia Valverde Parafitas**, colocada, como auxiliar, no núcleo de Almada à área Local Criminal do Seixal (secções do DIAP e Procuradoria do Juízo Local Criminal), com efeitos a 01 de setembro de 2023 e até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

4. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade:
 - a) reconhecer o exercício cumulativo das funções da Procuradora da República, Dr.ª **Sónia Marina de Pinho Esteves Ferreira**, colocada no Juízo Central Criminal de Santa Maria da Feira, com as funções junto da 2.ª Subsecção Genérica da Secção do DIAP de Santa Maria da Feira;
 - b) ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, devendo ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço ocorrida entre 3 de maio de 2023 e até 13 de julho de 2023, em 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares



Conselho Superior do Ministério Público

5. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a acumulação de funções relativa ao Procurador da República, Dr. **Pedro Ribeiro Soares**, colocado no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada com os Juízos de Família e Menores de Ponta Delgada, desde o dia 01 de setembro de 2023 e pelo período de seis meses, ratificando-se os atos, eventualmente, praticados.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

6. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a reafecção do Procurador da República, Dr. **José Luís Neto Leão**, colocado no DIAP e Juízo de Instrução Criminal de Ponta Delgada ao serviço do Juízo Central Cível e Criminal de Ponta Delgada – Dirigente das Procuradorias Locais e Centrais, e da Procuradora da República, Dr.ª **Sandra Maria Aleixo Patrício Cardoso**, colocada no Juízo Central Cível e Criminal de Ponta Delgada – Dirigente das Procuradorias Locais e Centrais, ao serviço do Juízo de Instrução Criminal de Ponta Delgada, com efeitos a 01 de setembro de 2023 e até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

7. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a acumulação de funções relativa à Procuradora da República, Dr.ª **Diana Filipa de Carvalho Gaspar**, colocada na Secção do DIAP e Procuradoria do Juízo de Competência Genérica de Vila do Porto, com o serviço da Secção do DIAP de Ponta Delgada, da

mesma Comarca dos Açores, desde o dia 05 de setembro de 2023 e pelo período de seis meses, ratificando-se os atos eventualmente praticados.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

8. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a reafecção da Procuradora da República, Dr.ª **Carla Isabel Cardoso Palmeira**, colocada na Procuradoria do Juízo de Família e Menores de Vila Nova de Famalicão, Comarca de Braga, ao serviço da Procuradoria do Juízo de Família e Menores de Matosinhos, da Comarca do Porto, com efeitos a 01 de setembro de 2023 e até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

9. **Adiado**

*Pedido de reafecção ao lugar de Dirigente das Unidades Locais de Matosinhos, Póvoa de Varzim e Vila do Conde do DIAP do Porto, comarca do Porto, do Procurador da República, Lic. **Nuno Miguel Valente Serdoura dos Santos**, colocado no Juízo de Instrução Criminal de Matosinhos.*

10. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a reafecção do Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **José Albino Ribeiro Teixeira**, colocado na Procuradoria-Geral Regional do Porto, junto do Tribunal da Relação de Guimarães, ao serviço



Conselho Superior do Ministério Público

do Tribunal da Relação do Porto, até ao regresso ao serviço do Procurador-Geral-Adjunto, Dr. Jorge Manuel Vaz Monteiro Dias Duarte, ratificando-se os atos eventualmente praticados.

Relator: Dr. Paes de Faria

11. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a reafecção da Procuradora da República, Dr.ª **Mariana Henriques Martelo**, colocada no Juízo Local Criminal de Loures, ao serviço do DIAP de Loures, com efeitos a 04 de setembro de 2023 e enquanto se mantiverem os pressupostos que lhe subjazem, considerando-se ratificados todos os atos nesse âmbito, entretanto, praticados.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

12. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a reafecção da Procuradora da República, Dr.ª **Isabel Maria Leão Cardoso Aguiar Antas Martins**, colocada no DIAP da Comarca do Porto, ao serviço de Procuradoria/Juízos Cíveis do Porto, até à efetivação do próximo movimento de Magistrados do Ministério Público, ratificando-se os atos já, eventualmente, praticados.

Relator: Dr. Paes de Faria

13. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a reafecção da Procuradora da República, Dr.ª **Eunice Dias Nunes**, colocada na Procuradoria e Juízos do Tribunal do

Trabalho de Gaia, ao serviço da Procuradora e Juízos do Tribunal do Trabalho de Matosinhos, com efeitos a 04 de setembro de 2023 e enquanto se mantiverem os pressupostos que lhe subjazem, considerando-se ratificados todos os atos nesse âmbito, entretanto, praticados.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

14. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar o exercício cumulativo das funções da Procuradora da República, Dr.ª **Joana Daniela de Magalhães Sequeiros**, colocada na Procuradoria do Juízo de Competência Genérica de Melgaço com a Procuradoria e Juízo de Competência Genérica de Monção, com efeitos a 04 de setembro de 2023, ratificando-se os atos praticados.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

15. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a reafecção da Procuradora da República, Dr.ª **Maria João Almeida Costa**, colocada no Tribunal Tributário de Lisboa para o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, ratificando-se os atos já, eventualmente, praticados.

Relator: Dr. Paes de Faria

16. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar que os Procuradores da República, Drs. **João Miguel Beça Pereira** e **Pedro Alexandre Vicente Cândido**, colocados nos Juízos de Família e Menores da Amadora, Comarca de Lisboa Oeste, e **José**



Conselho Superior do Ministério Público

Carlos Barreiros Freire, colocado no Juízo Local Cível da Amadora, da mesma Comarca, assegurem, em acumulação, o serviço atribuído à Procuradora da República, Dr.ª Maria da Graça Silveiro de Azevedo, colocada no Juízo de Família e Menores da Amadora, desde o dia 01 de setembro de 2023 e pelo período de seis meses, ratificando-se os atos praticados.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

17. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar o exercício cumulativo das funções das Procuradoras da República, Dr.ª **Diana Beatriz Ribeiro Silva Gama**, Dr.ª **Maria de Fátima Santos Maduro da Costa** e Dr.ª **Maria Goretti Barros de Oliveira Martins Silva Dias**, colocadas na Procuradoria e Juízos de Família e Menores de Gondomar, Comarca do Porto, mantendo o serviço originário, com o serviço que estava adstrito à Dr.ª Eunice Dias Nunes, com efeitos reportados a 04 de setembro de 2023 e pelo período de seis meses, considerando-se ratificados todos os atos nesse âmbito, entretanto, praticados.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

18. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar o exercício cumulativo das funções dos Procuradores da República, Drs. **Jorge Vicente Vieira Fernandes Borges**, **Carla Sofia Rodrigues Figueiredo Pinto** e **Tiago Rendeiro de Matos**, colocados no Juízo Local Criminal do Funchal, com as funções junto

de um dos Juízos Locais Cíveis do Funchal, com efeitos reportados a 04 de setembro de 2023 e pelo período de seis meses, considerando-se ratificados todos os atos nesse âmbito, entretanto, praticados.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Remuneração por acumulação de funções

19 a 24. *Adiados*

Aposentações / Jubilações

25. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade estarem verificados os requisitos de jubilação, relativamente ao Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **António José de Matos Pimenta Simões**, a exercer funções junto do Supremo Tribunal Administrativo.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

26. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem verificados os requisitos de jubilação, relativamente ao Procurador da República, Dr. **Mário Rui Branco Paulino**, a exercer funções no Juízo Central Criminal de Santarém, comarca de Santarém.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares



27. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem verificados os requisitos de jubilação, relativamente ao Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **José Manuel Coelho Nabais**, a exercer funções na Procuradoria-Geral Regional de Lisboa.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

28. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem verificados os requisitos de jubilação, relativamente à Procuradora da República, Dr.ª **Adriana da Conceição Teixeira Moreira de Faria**, em exercício de funções no Juízo Central Criminal do Porto, comarca do Porto.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Prestação de serviço por magistrados jubilados

29. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, prorrogar a autorização para continuar ao serviço, após jubilação, da Procuradora-Geral-Adjunta, Dr.ª **Fernanda da Conceição Pêgo Felizardo Oliveira**, desde o dia 01 de outubro de 2023 até ao 31 de outubro de 2023, enquanto Diretora do DIAP Regional de Lisboa e do DIAP da mesma Comarca, ratificando-se todos os atos, entretanto, praticados.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares